

ESP-CASA CIVIL

Estudo Técnico Preliminar 115/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 001.00007656/2026-72

2. Descrição da necessidade

2.1. Considerando o disposto no Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes para o planejamento e a execução das contratações públicas, a contratação das soluções corporativas **ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium** justifica-se com base nos princípios constitucionais da economicidade, da razoabilidade e da eficiência. As ferramentas visam otimizar a tomada de decisão governamental por meio do processamento avançado de linguagem natural e da análise de dados complexos.

2.2. A adoção conjunta dessas plataformas de inteligência artificial viabiliza a otimização e a padronização na análise de grandes volumes de informações. Essa capacidade garante maior assertividade e rigor técnico no controle dos dados utilizados na formulação de políticas públicas, planejamento estratégico, saúde, meio ambiente e demais áreas governamentais. As soluções proporcionam, de forma integrada, a automação de processos cognitivos e a precisão analítica, reduzindo drasticamente o tempo necessário para a elaboração de minutas, revisões textuais e relatórios técnicos, resultando em expressivo ganho de eficiência operacional.

2.3. Ao substituir métodos manuais morosos e sistemas de busca fragmentados, o uso corporativo do **ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium** contribui diretamente para a mitigação de falhas materiais e para a melhoria qualitativa da produção documental da Casa Civil. As ferramentas conferem previsibilidade, assertividade e agilidade à Administração, alinhando-se aos pilares da gestão pública moderna e assegurando que os recursos públicos (especialmente o tempo e a força de trabalho dos servidores) sejam empregados de forma estratégica, transparente e sustentável.

2.4. Cumpre ressaltar que a presente demanda configura uma nova aquisição, não se tratando de renovação de licenças ou assinaturas pré-existentes. A incorporação dessa inovação tecnológica tem o escopo de suprir uma lacuna operacional latente na unidade demandante, dotando o órgão de instrumentação tecnológica indispensável para a celeridade e a excelência na prestação dos serviços públicos essenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	Ubiratan Alves Pereira

4. Necessidades de Negócio

4.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Casa Civil, em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

4.2. A demanda foi cadastrada no Sistema Compras SP sob o nº 258/2026, com vistas à inclusão no Plano de Contratações Anual, em alinhamento às diretrizes de transformação digital, modernização administrativa e aprimoramento da produtividade institucional da Casa Civil.

4.3. A contratação guarda aderência ao planejamento institucional, tendo por objetivo disponibilizar soluções corporativas de inteligência artificial para apoio às atividades técnicas, administrativas e estratégicas do órgão.

4.4. Dados da contratação no PCA:

I) ID PCA no PNCP: [10979446000163-0-000001/2026]

II) Data de publicação no PNCP: [26/06/2025]

III) Id do Item no PCA: 372/373/374/375 de 2026

IV) Classe/Grupo: 131

V) Identificador da futura contratação: [990001-196/2026]

4.5. Objetivo Principal

Delinear as premissas de negócio para a implementação das soluções corporativas **ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium** no âmbito da Casa Civil. A adoção conjunta visa garantir a excelência analítica, a celeridade na tramitação de processos administrativos e o alto rigor técnico na elaboração de documentos e atos institucionais, aproveitando as fortalezas complementares de cada plataforma de inteligência artificial.

4.6. Excelência na Produção Documental

- **Facilitação Operacional:** Automatizar e refinar a elaboração, a revisão e a formatação de minutas de decretos, ofícios, despachos e relatórios técnicos por meio do uso integrado das ferramentas contratadas.
- **Rigor Linguístico:** Necessidade imperativa de plataformas estáveis, que possuam alta capacidade de interpretação de contexto e domínio irretocável da norma culta da língua portuguesa, bem como da terminologia jurídico-administrativa.

4.7. Análise e Estruturação de Grandes Volumes de Dados

- **Síntese de Processos:** Assegurar o cruzamento ágil e a sumarização de informações dispersas em processos administrativos volumosos e complexos.
- **Capacidade Tecnológica:** Exigência de robustas janelas de contexto e recursos avançados de análise de dados (como processamento de planilhas e documentos extensos), permitindo a ingestão simultânea de dados estruturados e não estruturados com alto nível de raciocínio lógico em cada ambiente.

4.8. Segurança da Informação e Conformidade (Compliance)

- **Proteção de Dados Sensíveis:** Garantir a inviolabilidade das informações institucionais tratadas nos ambientes virtuais corporativos.
- **Garantia Contratual (LGPD):** Necessidade de cláusulas expressas vedando terminantemente a utilização dos dados governamentais inseridos nas plataformas para o treinamento, calibragem ou aprimoramento de modelos públicos das desenvolvedoras, assegurando total aderência à Lei Geral de Proteção de Dados.
- A utilização das soluções observará as recomendações formuladas pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (COETIC), incluindo a classificação prévia das informações tratadas, a supervisão humana obrigatória das saídas geradas, a vedação de inserção de informações sigilosas ou de dados pessoais sensíveis sem fundamento jurídico adequado e a observância integral da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.9. Suporte à Decisão Estratégica

Auxiliar a alta gestão por meio da elaboração célere de resumos executivos, estruturação de cenários e extração de insights voltados à formulação de políticas públicas, utilizando o ecossistema **multi-IA** para suporte analítico diversificado e validação cruzada de informações.

4.10. Escalabilidade e Gestão Centralizada

Disponibilizar licenciamento flexível e escalável, administrado por meio de consoles de gestão corporativa próprios de cada solução, capaz de atender simultaneamente e com segurança as diversas coordenações que integram a Casa Civil.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. A Casa Civil utilizará as plataformas **ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium** de forma contínua e estratégica, aplicando-as na modelagem de fluxogramas, na automação de tarefas cognitivas repetitivas, na auditoria documental e na análise cruzada de dados.

5.2. Para viabilizar a plena execução dos serviços com segurança e estabilidade, exigem-se os seguintes requisitos tecnológicos e de arquitetura:

a) Modelo de Entrega em Nuvem (SaaS - Software as a Service): As plataformas devem ser integralmente acessíveis via web, eliminando a necessidade de aquisição, instalação ou manutenção de infraestrutura de hardware (servidores/Datacenters) nas dependências físicas do Estado;

b) Licenciamento e Suporte Oficial: A contratação das licenças corporativas deve ser intermediada por revendedoras oficiais ou parceiras autorizadas das respectivas desenvolvedoras, garantindo o acesso às atualizações contínuas dos modelos de linguagem e o respaldo de suporte técnico especializado para a resolução de eventuais incidentes;

c) Requisitos de Segurança e Disponibilidade: A arquitetura das soluções deve contemplar criptografia avançada de dados (em trânsito e em repouso) e possuir Acordo de Nível de Serviço (SLA) formalizado para assegurar a alta disponibilidade (tempo de atividade/uptime) dos sistemas.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Técnicos Atendidos pelas Soluções (ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium):

- **a) Processamento de Contexto Massivo:** As soluções possuem capacidades excepcionais de retenção e processamento simultâneo em amplas janelas de tokens, característica técnica indispensável para a leitura, cruzamento e interpretação sistêmica de múltiplos normativos e processos extensos;
- **b) Confiabilidade Analítica:** Destacam-se pela rigorosa mitigação de respostas inconsistentes ou inventadas (fenômeno tecnicamente conhecido como "alucinações" em IA Generativa), conferindo a segurança material necessária para aplicações jurídicas e administrativas;
- **c) Usabilidade e Adoção:** Interfaces de conversação natural, ergonômicas e intuitivas, o que achata a curva de aprendizado dos servidores e dispensa o custeio de treinamentos complexos de TI.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Estimativa de Quantitativos e Descrição dos Itens

As estimativas de quantitativos dos serviços foram definidas com base no mapeamento da força de trabalho da unidade demandante, estruturando-se a contratação da seguinte forma:

Item	Descrição do Serviço	Modalidade	Vigência
01	Fornecimento integrado de licenças corporativas das plataformas ChatGPT Business (30), Google Workspace Business Plus com Gemini (30), Claude Team Standard (30) e Claude Team Premium (10), incluindo SaaS provisionamento, gerenciamento, suporte técnico comercial e administração das licenças, em modelo SaaS, para uso institucional da Casa Civil.	(Assinatura)	12 Meses

7.2. A contratação será executada sob a forma de lote único, contemplando conjuntamente todas as licenças previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2.1. Essa modelagem visa assegurar governança centralizada, racionalização da execução contratual, simplificação da fiscalização e uniformidade do suporte comercial e administrativo das licenças disponibilizadas ao órgão.

8. Levantamento de soluções

8.1. Em cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei federal nº 14.133/2021, a equipe de planejamento realizou o levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de suprir as necessidades de negócio da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo no tocante ao processamento de linguagem natural e à análise avançada de dados. Foram consideradas as seguintes alternativas metodológicas e tecnológicas:

- **Alternativa 1: Métodos Tradicionais Baseados em Processamento Manual:** Manutenção dos fluxos atuais de leitura, cruzamento de dados e produção de minutas e relatórios técnicos por meio de intervenção humana exclusiva e ferramentas de edição de texto comuns. Esta abordagem foi considerada inviável devido à incapacidade latente de responder à crescente demanda por celeridade, eficiência e volume de dados que tramitam na Casa Civil, gerando gargalos operacionais crônicos.
- **Alternativa 2: Modelos de Inteligência Artificial de Código Aberto (Open Source) com Hospedagem Local (On-Premises):** Implementação e parametrização de modelos de linguagem de grande escala em infraestrutura física de servidores própria da Administração Pública Estadual. Esta solução demonstrou-se inviável sob o aspecto econômico e temporal (TCO), devido à necessidade imediata de investimentos vultosos em hardware de altíssimo desempenho (GPUs de processamento gráfico) e à escassez de corpo técnico especializado para manutenção e calibração contínua dos modelos.
- **Alternativa 3: Soluções de Inteligência Artificial Corporativa em Nuvem como Serviço (SaaS):** Contratação de assinaturas corporativas de plataformas de Inteligência Artificial Generativa baseadas em Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs) comerciais de última geração (**ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium**). Esta alternativa apresentou-se como a única solução viável, alinhada aos princípios da economicidade, agilidade e eficiência, visto que transfere o ônus de infraestrutura e atualização para o mercado, garantindo retorno operacional imediato e diversidade de recursos cognitivos para o corpo técnico.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Para a definição do ecossistema tecnológico que melhor atende ao interesse público e às especificidades operacionais da Casa Civil, realizou-se uma avaliação técnica detalhada das principais soluções líderes de mercado na modalidade SaaS Corporativo, evidenciando as fortalezas complementares e sinérgicas de cada plataforma:

a) Claude Team Standard (Anthropic):

- **Capacidade e Rigor Lógico:** Apresenta excelente capacidade de retenção de memória de contexto e precisão superior em tarefas de alta complexidade analítica e lógico-jurídica, minimizando inconsistências na análise de volumes massivos de processos administrativos, auditorias e normativos.
- **Aderência Textual:** Destaca-se pelo domínio excepcional de nuances sintáticas e estilísticas da linguagem formal e do padrão de redação oficial exigido na Administração Pública.

b) Claude Team Premium (Anthropic):

- **Capacidade Máxima e Janelas Estendidas:** Destinada a equipes especializadas em cargas de trabalho de altíssimo volume, oferecendo limites operacionais expandidos, máxima retenção de contexto para análise simultânea de múltiplos processos e volumosos acervos normativos, além de recursos avançados de governança corporativa e segurança de dados.

c) ChatGPT Business (OpenAI):

- **Versatilidade Operacional:** Demonstra desempenho superior em tarefas criativas, estruturação lógica de rotinas, sumarização ágil e suporte técnico à programação ou criação de scripts operacionais para automação de tarefas cotidianas.
- **Agilidade Documental:** Oferece alta fluidez na geração de rascunhos estruturados e sínteses executivas, agilizando o fluxo de trabalho dinâmico das equipes administrativas.

d) Google Workspace Business Plus com Gemini:

- **Integração e Multimodalidade:** Caracteriza-se pela forte integração nativa com motores de busca e ferramentas de pesquisa externa, além de robustas capacidades no processamento multimodal (análise combinada de textos, dados tabulares e elementos visuais).
- **Consulta Dinâmica:** Ideal para cruzamento de dados contextuais externos à base documental estática e suporte a pesquisas dinâmicas de mercado e legislação atualizada.

9.2. Matriz Comparativa de Atributos Técnicos do Portfólio Multi-IA

Critério de Avaliação	Claude Team Standard	Claude Team Premium	ChatGPT Business	Google Workspace Business Plus com Gemini
Análise Jurídica e Rigor Lógico	Excelente em precisão semântica)	(Foco em precisão expandida e complexa)	Excelente (Capacidade e exegese (Versatilidade em rascunhos)	Bom (Consultas amplas)
Geração Criativa e Automação de Tarefas	Bom (Estruturação formal)	Ótimo (Alto rendimento e automação avançada)	Excelente (Versatilidade e scripts)	Bom (Multimodalidade)
Integração com Dados Dinâmicos e Web	Regular em inseridos)	(Foco em dados dados segurança)	Regular (Foco em dados internos e conectividade externa)	Excelente (Busca e ecossistema dinâmico)
Aderência à Redação Oficial	Excelente (Padrão normativo rígido)	Excelente (Padrão normativo de desempenho)	Bom (Fluidez textual geral)	Bom (Linguagem dinâmica)

9.3. Conclusão Técnica da Solução Selecionada (Portfólio Integrado)

Com base na análise das fortalezas técnicas de cada plataforma, conclui-se que a adoção simultânea e integrada das quatro soluções (**ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium**) representa a estratégia mais vantajosa e completa para a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

A escolha por um portfólio multi-IA fundamenta-se na sinergia entre as ferramentas: enquanto o **Claude Team Standard** e o **Claude Team Premium** asseguram o rigor analítico supremo e o processamento de grandes acervos para peças jurídicas e exegese de processos extensos, o

ChatGPT Business otimiza a versatilidade operacional e a automação de rotinas, e o **Google Workspace Business Plus com Gemini** potencializa as consultas integradas à web e a análise multimodal. Essa composição elimina gargalos operacionais específicos, garante redundância técnica qualificada e dota o corpo funcional do Palácio dos Bandeirantes com o estado da arte em inteligência artificial generativa corporativa.

9.4. Justificativa para a Contratação Global

A presente contratação será realizada em lote único, compreendendo, de forma integrada, as licenças ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium.

O agrupamento do objeto justifica-se pela necessidade de centralização da gestão contratual e administrativa das licenças, bem como pela racionalização dos procedimentos de faturamento, suporte comercial, renovação, acompanhamento da execução contratual e fiscalização.

A contratação por fornecedor único possibilita a gestão integrada do portfólio de soluções de Inteligência Artificial, reduzindo custos administrativos e mitigando riscos decorrentes da multiplicidade de contratos e fornecedores.

A contratação segregada das soluções poderia acarretar a celebração e gestão simultânea de múltiplos contratos, ampliando a complexidade administrativa e os riscos de descontinuidade ou descoordenação na execução do objeto.

A modelagem adotada não atribui à contratada responsabilidades relacionadas à infraestrutura tecnológica, aos modelos de inteligência artificial, às políticas de tratamento de dados ou aos níveis de serviço estabelecidos pelos fabricantes das soluções.

A contratação em lote único mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A viabilidade dessa modelagem fundamenta-se na existência de fornecedores aptos a disponibilizar conjuntamente todos os componentes da solução em condições compatíveis com as exigências da Administração.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A adoção de soluções gratuitas, licenças de uso não-corporativo ou modelos de inteligência artificial de código aberto (*open-source*) implementados localmente (*on-premise*) foi criteriosamente analisada e considerada inviável, tanto sob a ótica técnica quanto econômica e jurídica, por não atenderem aos requisitos mínimos exigidos pela Administração Pública, destacando-se os seguintes fatores:

a) Incompatibilidade com as Diretrizes de Segurança da Informação (LGPD e Sigilo): Plataformas em suas versões públicas ou gratuitas frequentemente preveem, em seus termos de adesão, o uso irrestrito dos dados inseridos (documentos, minutas, *prompts*) para o treinamento e aprimoramento de seus algoritmos globais. A utilização dessas ferramentas exporia dados governamentais sensíveis, violando frontalmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 /2018) e comprometendo o sigilo das estratégias da Casa Civil;

b) Ausência de Acordo de Nível de Serviço (SLA) e Suporte Especializado: Soluções gratuitas carecem de garantias contratuais de disponibilidade ininterrupta (SLA 24/7) e não

oferecem canais oficiais de suporte técnico corporativo. A dependência de um sistema sem garantias de tempo máximo de resposta (*uptime*) ou de resolução de falhas coloca em risco a continuidade operacional e a celeridade dos serviços da unidade demandante;

c) Inviabilidade Econômica da Infraestrutura Local (TCO Elevado): A alternativa de internalizar modelos de linguagem abertos (*open-source*) exigiria a aquisição e a manutenção de infraestrutura de hardware de altíssimo custo e complexidade, especificamente servidores equipados com processadores gráficos (GPUs) dedicados e de grande capacidade. Somado à necessidade de alocação permanente de equipe técnica altamente especializada para calibragem, segurança e sustentação dos modelos, o Custo Total de Propriedade (TCO) dessa arquitetura onera excessivamente o erário, o que afasta a vantajosidade e contraria o princípio da economicidade.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Sob a ótica da vantajosidade e da análise do ciclo de vida do objeto (arts. 11, inciso I, e 34 da Lei nº 14.133/2021), a adoção do portfólio corporativo integrado de inteligência artificial (**ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium**) apresenta uma relação custo-benefício altamente favorável à Administração Pública. O investimento financeiro no licenciamento é substancialmente suplantado pela elevação imediata da capacidade analítica institucional, garantindo maior rigor e precisão na estruturação de processos complexos, especificações técnicas e normativas, além de mitigar drasticamente o risco de falhas materiais e inconsistências documentais.

11.2. A automação de tarefas cognitivas morosas e repetitivas — como a consolidação de grandes bases de dados estruturados, a sumarização de processos administrativos extensos e a revisão técnica minuciosa de textos oficiais — otimiza de forma expressiva a força de trabalho. Essa realocação do tempo produtivo dos servidores, que deixa de ser consumido em atividades de compilação para concentrar-se na análise estratégica e na tomada de decisão, justifica plenamente os valores unitários das licenças e materializa o princípio constitucional da eficiência na gestão pública.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. O objeto desta contratação consiste no fornecimento de licenciamento de uso de soluções tecnológicas de Inteligência Artificial Generativa corporativa, na modalidade Software como Serviço (SaaS), consubstanciadas no portfólio integrado das plataformas **ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium**;

12.2. A contratação abrange o provisionamento integral das soluções em ambiente de nuvem (*cloud computing*), contemplando o acesso corporativo seguro às funcionalidades avançadas de processamento de linguagem natural, raciocínio lógico e análise de grandes volumes de dados não estruturados, dimensionado para atender às demandas contínuas e diversificadas da Casa Civil.

12.3. Estão inclusos, obrigatoriamente, no escopo e no custo dos licenciamentos:

a) O fornecimento de atualizações tecnológicas contínuas, garantindo que o órgão utilize sempre as versões mais recentes e seguras dos modelos de inteligência artificial durante todo o período contratual;

- b)** A prestação de suporte técnico especializado, com canais de atendimento definidos;
- c)** A garantia de alta disponibilidade das plataformas (Acordo de Nível de Serviço - SLA), com vigência de 12 (doze) meses.

12.3.1. Justificativa da contratação por intermédio de broker especializado

A opção pela contratação das licenças corporativas das plataformas ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium por intermédio de broker especializado decorre das características observadas por esta unidade técnica durante a pesquisa de mercado realizada na fase de planejamento da contratação.

No curso dos estudos preparatórios, foram realizadas consultas aos endereços eletrônicos institucionais das fabricantes das soluções pretendidas, quais sejam, OpenAI, Google e Anthropic. No âmbito dessas consultas, não foram identificadas informações objetivas acerca de procedimentos específicos destinados à contratação direta por órgãos e entidades da Administração Pública brasileira, tampouco foram localizadas listas públicas e atualizadas de parceiros, distribuidores ou revendedores autorizados aptos a realizar o fornecimento das respectivas licenças em condições compatíveis com as exigências inerentes às contratações públicas.

Também foram realizadas consultas a portais de contratações públicas com o objetivo de identificar precedentes de aquisição dessas soluções por órgãos e entidades da Administração Pública. No universo pesquisado por esta unidade técnica, não foram identificados registros que evidenciassem participação direta recorrente das respectivas fabricantes como contratadas em procedimentos destinados ao fornecimento das licenças objeto deste estudo.

Por outro lado, as pesquisas realizadas indicaram a presença de empresas especializadas na comercialização, disponibilização e gestão de licenças corporativas de software, atuando como intermediárias entre os fabricantes e os usuários finais. Nos procedimentos analisados, observou-se a utilização recorrente desse modelo de fornecimento, envolvendo atividades relacionadas ao faturamento, provisionamento, renovação e suporte comercial das licenças contratadas.

Sob a perspectiva da Administração, tal modelagem apresenta vantagens operacionais e administrativas relevantes, na medida em que possibilita a centralização do relacionamento contratual em um único fornecedor, simplifica a gestão das assinaturas, facilita o acompanhamento da execução contratual e favorece a participação de empresas que atuam regularmente nesse segmento de mercado.

Ressalta-se que o broker especializado atua como intermediário comercial responsável pelo fornecimento e pela gestão administrativa das licenças, não substituindo as fabricantes das soluções nem assumindo responsabilidades relativas à infraestrutura tecnológica, aos modelos de inteligência artificial, às políticas de tratamento de dados ou aos níveis de serviço disponibilizados pelas respectivas desenvolvedoras, aspectos que permanecem vinculados às condições oferecidas pelos fornecedores originais das plataformas. Tal delimitação encontra-se alinhada à dinâmica comercial observada pela unidade técnica durante a pesquisa de mercado.

Diante do exposto, considerando:

- (i) os resultados das consultas efetuadas por esta unidade técnica;
- (ii) a não identificação, no âmbito da pesquisa realizada, de evidências de atuação direta recorrente das fabricantes em contratações públicas de objeto semelhante;

- (iii) os indícios de utilização do modelo de intermediação por empresas especializadas nos procedimentos analisados; e
- (iv) a necessidade de assegurar adequada gestão contratual e administrativa das licenças pretendidas, conclui-se que a contratação por intermédio de revendedor especializado mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, observados os princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12.4. A execução dos serviços, as métricas de qualidade, as obrigações da contratada e as rígidas diretrizes de segurança da informação estão pormenorizadas no respectivo Anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este documento para todos os fins de direito.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 266.846,67

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Anual	Valor Total Anual
01	Licença - ChatGPT Business	UN	30	R\$ 1.830,00	R\$ 54.900,00
02	Licença Google Workspace Business Plus com Gemini	UN	30	R\$ 2.059,33	R\$ 61.780,00
03	Licença Claude Team Standard	UN	30	R\$ 1.939,67	R\$ 58.190,00
04	Licença Claude Team Premium	UN	10	R\$ 9.197,67	R\$ 91.976,67

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 266.846,67** (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), contemplando a totalidade dos itens acima descritos, conforme custos unitários apostos na tabela. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha do portfólio corporativo integrado pelas plataformas **ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium** fundamenta-se nos seguintes pilares tecnológicos complementares, que se alinham diretamente às necessidades operacionais da Casa Civil:

- **Processamento de Contexto Massivo e Multimodalidade:** As ferramentas destacam-se por excepcionais capacidades de retenção de memória e análise integrada, permitindo a ingestão, correlação e processamento simultâneo de extensas legislações, processos licitatórios, pareceres jurídicos, dados tabulares e elementos visuais, sem perda de coesão ou esquecimento de informações pregressas essenciais.
- **Precisão Analítica e Sinergia Operacional:** A combinação dos modelos oferece rigor superior na mitigação de "alucinações" sistêmicas e inconsistências, unindo a precisão lógico-jurídica e o suporte avançado do **Claude Team Standard e do Claude Team Premium**, a versatilidade na

estruturação de rotinas, rascunhos e automações do **ChatGPT Business**, e a forte integração com fontes e pesquisas dinâmicas do **Google Workspace Business Plus com Gemini**, assegurando altíssimo grau de confiabilidade para a tomada de decisão governamental.

- **Usabilidade e Adoção Tecnológica:** A operação de todas as plataformas é integralmente baseada em interfaces conversacionais de linguagem natural intuitivas e ergonômicas. Isso dispensa conhecimentos prévios em programação, acelera a curva de aprendizado e democratiza o acesso a recursos avançados de inteligência artificial entre os servidores.
- **Segurança e Governança de Dados:** Conformidade estrita com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e garantias contratuais de vedação absoluta à utilização dos dados institucionais, processos e normativas do Governo do Estado para o treinamento, calibragem ou aprimoramento dos modelos comerciais das fabricantes, resguardando integralmente o sigilo corporativo.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A viabilidade econômica do portfólio corporativo integrado (**ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium**) é atestada pelos seguintes fatores:

- **Custo-Benefício e Ganhos de Produtividade:** O investimento no licenciamento corporativo é rapidamente amortizado pela redução drástica do tempo despendido pelas equipes na esteira de produção documental (pesquisa, sumarização, formatação e revisão), garantindo entregas mais rápidas e com menor esforço braçal.
- **Redução de Custos de Infraestrutura (TCO):** A contratação na modalidade Software como Serviço (SaaS) elimina a necessidade de investimentos vultosos em ativos imobilizados (CAPEX), como a aquisição de servidores equipados com placas gráficas (GPUs) de alto custo, além de suprimir despesas contínuas com manutenção de infraestrutura de rede e Datacenter físico local.
- **Eficiência Administrativa e Realocação Estratégica:** A automação de tarefas cognitivas repetitivas otimiza o tempo útil de coordenadores, assessores e analistas, permitindo que o capital humano do Estado seja direcionado prioritariamente para atividades finalísticas, analíticas e de gestão estratégica, maximizando o retorno do trabalho do servidor público.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. A integração do portfólio corporativo integrado das plataformas **ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium** aos fluxos de trabalho proporcionará:

- **Celeridade Processual:** Redução substancial do tempo de resposta na elaboração de despachos, ofícios, minutas de decretos e notas técnicas, acelerando o andamento das pautas institucionais por meio da automação e do suporte cognitivo diversificado de alta performance.

- **Qualidade e Padronização Técnica:** Elevação do padrão de excelência da redação oficial, assegurando maior uniformidade, precisão gramatical, coesão e adequação ao vocabulário jurídico-administrativo exigido, respaldado pelas fortalezas semânticas e analíticas das soluções contratadas.
- **Fomento à Transparência Pública:** Facilidade na sumarização de dados complexos e processos governamentais extensos, permitindo a tradução de termos estritamente técnicos para uma linguagem mais acessível, o que favorece a publicação de informações claras para a sociedade.
- **Sustentabilidade e Modernização Operacional:** Transformação digital do fluxo de trabalho, com menor dependência de rotinas manuais sujeitas a falhas humanas, inserindo a gestão da Casa Civil e do Palácio dos Bandeirantes no estado da arte da inovação tecnológica.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Tendo em vista que as soluções operam por meio de interfaces altamente intuitivas, não haverá necessidade de dispêndio de recursos ou tempo com procedimentos complexos de transição sistêmica, implantação de infraestrutura ou treinamentos formais onerosos.

17.2. As providências administrativas restringir-se-ão à configuração dos painéis de gestão pelas contratadas, à distribuição das credenciais (licenças) aos usuários autorizados da Casa Civil e à divulgação interna de boas práticas para a elaboração de instruções e comandos técnicos (elaboração de *prompts*) visando extrair o máximo potencial das ferramentas de inteligência artificial do portfólio contratado.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação das licenças corporativas das soluções ChatGPT Business, Google Workspace Business Plus com Gemini, Claude Team Standard e Claude Team Premium mostra-se tecnicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades institucionais da Casa Civil.

A solução proposta apresenta aderência aos requisitos funcionais e operacionais identificados pela área demandante, contribuindo para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade das entregas, apoio à análise e produção de informações estratégicas, bem como para o fortalecimento das iniciativas de transformação digital no âmbito da Administração Pública.

A avaliação das alternativas disponíveis evidenciou que a contratação das soluções em modelo Software as a Service (SaaS) representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, dispensando a necessidade de aquisição e manutenção de infraestrutura própria e assegurando acesso contínuo às atualizações disponibilizadas pelos fabricantes.

Adicionalmente, as pesquisas de mercado realizadas demonstraram a viabilidade da contratação e a existência de fornecedores aptos a atender às condições definidas pela Administração.

18.2. Conclusão

Diante das análises realizadas e das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência e dos demais atos necessários à instrução do procedimento licitatório.

18.3. Conformidade da Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por meio do Sistema ETP Digital, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, observando as diretrizes, os procedimentos e os requisitos aplicáveis ao planejamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo.

A elaboração deste estudo observou os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à fase preparatória da contratação, contemplando a identificação da necessidade administrativa, a avaliação das alternativas disponíveis, a análise da solução proposta, a estimativa de custos, a análise de viabilidade da contratação e os demais elementos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, fica registrado que o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado mediante utilização do Sistema ETP Digital e em observância às disposições do Decreto Estadual nº 68.017 /2023.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

UBIRATAN ALVES PEREIRA

Coordenador



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 19:02:16.